



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana, em Boituva/SP, CEP 18550-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Lucas Mateos Pereira, e do outro lado, a empresa **Star Print Boituva LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ 12.530.090/0001-01, com sede na Rua Doutor Fernando Costa, nº 43, Centro, Boituva/SP, CEP 18550-000, representada por Anderson Gustavo Bertoncello, fica celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, através da locação de impressoras para a Câmara Municipal de Boituva, com fornecimento de toner e cartuchos, peças, acessórios, manutenção contínua preventiva e corretiva e assistência técnica, exceto papel, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica aditado o Contrato acima em R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 9.653,63 (nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), equivalente a um acréscimo de 24,83%, em conformidade com o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª Este aditivo entra em vigor a partir do primeiro dia útil seguinte à sua assinatura, que corresponderá à data em que a última assinatura eletrônica ocorrer.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, de forma digital, com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Boituva/SP, na data das assinaturas eletrônicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Contratante

STAR PRINT BOITUVA LTDA.
Contratada

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Gestor do contrato

Elder Afonso Scomparim
Testemunha

Andressa Baccili
Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO